



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 2021.1.19227.1.1 e Volumes

CONTRATO Nº 48/2022 – RUSP

6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A EMPRESA TOTAL SERVICE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI-EPP PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO POR BOMBEIRO CIVIL EM PRÓPRIOS DA UNIVERSIDADE.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Reitoria da Universidade de São Paulo**, inscrita no CNPJ. sob n.º 63.025.530/0001-04, localizada na Rua da Reitoria, 374 – Cidade Universitária – São Paulo/ SP – CEP 05508-220, neste ato representada por seu Coordenador de Administração Geral, **Prof. Dr. JOÃO MAURÍCIO GAMA BOAVENTURA**, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR 6.561 de 16/06/2014, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **TOTAL SERVICE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.648.808/0001-22, com sede à Rua dos Viajantes, nº 111 – Vila Monumento - São Paulo/SP, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento ao contrato nº 48/2022-RUSP, com **fundamento no artigo 65 inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8666/93**, e nas demais Portarias referidas no contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, obedecendo as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **EXCLUSÃO de 02 (dois) Postos de Bombeiro Civil**, sendo 01 (um) Posto de Bombeiro Civil de 12h Diárias - diurno - 2ª feira a domingo - jornada de 12x36, com 2 funcionários (com as respectivas coberturas) e 01 (um) Posto de Bombeiro Civil de 12h Diárias - noturno - de 2ª feira a domingo - jornada de 12x36, com 2 funcionários (com as respectivas coberturas), juntamente com os **“itens de proteção à COVID-19”** desses postos, das



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

dependências do INSTITUTO OCEANOGRÁFICO – IO GUARUJÁ – EMBARCAÇÕES (Alpha Delphini e Alpha Crucis), a partir de 23/10/2024.

- 1.2 Com as alterações indicadas no item 1.1, o aditivo ao objeto contratual, considerando os aditivos anteriores, **não resulta em alteração** ao valor inicial atualizado do contrato.
- 1.3 A partir de 23/10/2024, passam a vigorar o ANEXO I – TABELA DE LOCAIS e o ANEXO II – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS, anexos ao presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

- 2.1 O valor inicial atualizado do contrato na base mensal (ref. setembro/2023 - renegociado) é de **R\$ 237.609,53 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e três centavos)**.
- 2.2 O valor atualizado do contrato na base mensal (ref. setembro/2023 - renegociado), considerando os aditamentos anteriormente celebrados, é de **R\$ 281.063,99 (duzentos e oitenta e um mil, sessenta e três reais e noventa e nove centavos)**.
- 2.3 Em decorrência das alterações pretendidas, objeto deste termo de aditamento, o valor do contrato na base mensal (ref. setembro/2023 - renegociado) passa a ser de **R\$ 237.609,53 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e três centavos)**.
- 2.4 O valor total atualizado do contrato para o período de vigência do ajuste (de 30/09/2024 a 29/09/2025) é de **R\$ R\$ 2.884.173,02 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e dois centavos)**.
- 2.5 A despesa onerará a Classificação Funcional Programática 12.122.1043.6351 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.59 - Fonte: 01, do orçamento da CONTRATANTE, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei n.º 10.320/68, observada a seguinte distribuição:
2024 – R\$ 759.357,98
2025 – R\$ 2.124.815,04



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

- 3.1 O valor total da garantia contratual (5% do valor referido para 12 (doze) meses no subitem 2.4 é de R\$ 144.208,65 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).
- 3.2 Neste ato, a **CONTRATADA** compromete-se a atualizar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a garantia contratual mediante caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública ou apresentação de fiança bancária ou seguro-garantia, com vencimento para 60 (sessenta) dias depois do término da vigência do ajuste.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A garantia a que se refere o item 3.1 desta cláusula será liberada ou restituída após a execução do **CONTRATO**, sendo entendida como término da execução a data do último pagamento devido pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso a garantia oferecida pela **CONTRATADA** evidencie qualquer impropriedade ou incorreção em seu teor ou origem, a **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, exigir sua regularização ou substituição no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A falta de atendimento à convocação para regularização ou substituição da garantia na forma e prazo especificados no parágrafo anterior sujeitará a **CONTRATADA** às seguintes consequências:

I – Retenção dos pagamentos que lhe sejam devidos para recomposição da garantia contratual, na modalidade caução em dinheiro; ou

II – Caracterização de inexecução contratual, ensejando a consequente aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira do Contrato, e, ainda, a rescisão do ajuste com fundamento no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PARÁGRAFO QUARTO

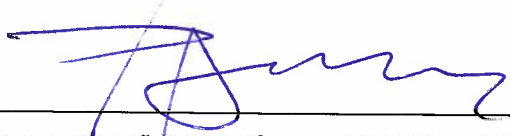
Na hipótese do parágrafo anterior, caberá à Administração contratante decidir motivadamente entre a retenção de pagamentos para recomposição da garantia contratual ou a caracterização da inexecução contratual.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias, de igual teor.

Este termo entrará em vigor a partir de **23/10/2024**.

São Paulo, 08 de outubro de 2024.



PROF. DR. JOÃO MAURÍCIO GAMA BOAVENTURA
P/ CONTRATANTE

VALMIR
LUNGUINHO DOS
SANTOS:25330347
890

Assinado de forma digital
por VALMIR LUNGUINHO
DOS SANTOS:25330347890
Dados: 2024.10.08 10:16:53
-03'00'

VALMIR LUNGUINHO DOS SANTOS
P/ CONTRATADA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I DESCRIÇÃO DO OBJETO / TABELA DE LOCAIS CONTRATO Nº 48/2022-RUSP

SÃO PAULO – SP

I. MUSEU DE ZOOLOGIA – MZ

Endereço: Avenida Nazaré, 481 – Ipiranga – São Paulo – SP

DESCRIÇÃO	N.º de postos	Dias Trabalhados
Posto de Bombeiro Civil – 2ª a Domingo – 12 horas diárias (diurno) – 07h00 às 19h00	1	365
Posto de Bombeiro Civil – 2ª a Domingo – 12 horas diárias (noturno) – 19h00 às 07h00	1	365
Máscara em tecido - "Itens de Prevenção à COVID-19" para posto de 12 horas diárias – diurno – 2ª feira a domingo – Conforme CADTERC VOL. 20	1	365
Máscara em tecido - "Itens de Prevenção à COVID-19" para posto de 12 horas diárias – noturno – 2ª feira a domingo – Conforme CADTERC VOL. 20	1	365

Serviços de combate a incêndio por bombeiro civil a serem executados nas instalações do MUSEU DE ZOOLOGIA.

II. MAE – Museu de Arqueologia e Etnologia

Endereço: Av. Prof. Almeida Prado, 1466 – Cidade Universitária – São Paulo – SP

DESCRIÇÃO	N.º de postos	Dias Trabalhados
Posto de Bombeiro Civil – 2ª a Domingo – 12 horas diárias (diurno) – 07h00 às 19h00	1	365
Posto de Bombeiro Civil – 2ª a Domingo – 12 horas diárias (noturno) – 19h00 às 07h00	1	365
Máscara em tecido - "Itens de Prevenção à COVID-19" para posto de 12 horas diárias – diurno – 2ª feira a domingo – Conforme CADTERC VOL. 20	1	365
Máscara em tecido - "Itens de Prevenção à COVID-19" para posto de 12 horas diárias – noturno – 2ª feira a domingo – Conforme CADTERC VOL. 20	1	365



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Serviços de combate a incêndio por bombeiro civil a serem executados nas instalações do MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA.

III. MAC – Museu de Arte Contemporânea

Endereço: Av. Pedro Álvares Cabral, 1.301 – Ibirapuera – São Paulo – SP

DESCRIÇÃO	N.º de postos	Dias Trabalhados
Posto de Bombeiro Civil – 2ª a Domingo – 12 horas diárias (diurno) – 07h00 às 19h00	1	365
Posto de Bombeiro Civil – 2ª a Domingo – 12 horas diárias (noturno) – 19h00 às 07h00	1	365
Máscara em tecido - "Itens de Prevenção à COVID-19" para posto de 12 horas diárias – diurno – 2ª feira a domingo – Conforme CADTERC VOL. 20	1	365
Máscara em tecido - "Itens de Prevenção à COVID-19" para posto de 12 horas diárias – noturno – 2ª feira a domingo – Conforme CADTERC VOL. 20	1	365

Serviços de combate a incêndio por bombeiro civil a serem executados nas instalações do MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA.

IV. MUSEU PAULISTA – MP

Endereço: Parque da Independência, s/nº – Bairro do Ipiranga – São Paulo – SP

DESCRIÇÃO	N.º de postos	Dias Trabalhados
Posto de Bombeiro Civil – 2ª a Domingo – 12 horas diárias (diurno) – 07h00 às 19h00	2	365
Posto de Bombeiro Civil – 2ª a Domingo – 12 horas diárias (noturno) – 19h00 às 07h00	1	365
Máscara em tecido - "Itens de Prevenção à COVID-19" para posto de 12 horas diárias – diurno – 2ª feira a domingo – Conforme CADTERC VOL. 20	2	365
Máscara em tecido - "Itens de Prevenção à COVID-19" para posto de 12 horas diárias – noturno – 2ª feira a domingo – Conforme CADTERC VOL. 20	1	365

Serviços de combate a incêndio por bombeiro civil a serem executados nas instalações do MUSEU PAULISTA.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ITU – SP

V. MP - ITU – Museu Republicano Convenção de Itu – MRCI

Endereço: Rua Barão de Itaim, nº 67 – Itu – SP

DESCRIÇÃO	N.º de postos	Dias Trabalhados
Posto de Bombeiro Civil – 2ª a Domingo – 12 horas diárias (diurno) – 07h00 às 19h00	1	365
Posto de Bombeiro Civil – 2ª a Domingo – 12 horas diárias (noturno) – 19h00 às 07h00	1	365
Máscara em tecido - "Itens de Prevenção à COVID-19" para posto de 12 horas diárias – diurno – 2ª feira a domingo – Conforme CADTERC VOL. 20	1	365
Máscara em tecido - "Itens de Prevenção à COVID-19" para posto de 12 horas diárias – noturno – 2ª feira a domingo – Conforme CADTERC VOL. 20	1	365

Serviços de combate a incêndio por bombeiro civil a serem executados nas instalações do MUSEU REPUBLICANO CONVENÇÃO DE ITU.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONFIGURAÇÃO GERAL

SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE POSTOS	DIAS TRABALHADOS
	São Paulo		
1	Posto de Bombeiro Civil – 2ª a Domingo – 12 horas diárias (diurno) – 07h00 às 19h00	5	365
2	Posto de Bombeiro Civil – 2ª a Domingo – 12 horas diárias (noturno) – 19h00 às 07h00	4	365
	SUBTOTAL	9	===
	ITU		
3	Posto de Bombeiro Civil – 2ª a Domingo – 12 horas diárias (diurno) – 07h00 às 19h00	1	365
4	Posto de Bombeiro Civil – 2ª a Domingo – 12 horas diárias (noturno) – 19h00 às 07h00	1	365
	SUBTOTAL	2	===
	POSTOS – TOTAL	11	
	São Paulo		
5	Máscara em tecido - "Itens de Prevenção à COVID-19" para posto de 12 horas diárias – diurno – 2ª feira a domingo – Conforme CADTERC VOL. 20	5	365
6	Máscara em tecido - "Itens de Prevenção à COVID-19" para posto de 12 horas diárias – noturno – 2ª feira a domingo – Conforme CADTERC VOL. 20	4	365
	ITU		
7	Máscara em tecido - "Itens de Prevenção à COVID-19" para posto de 12 horas diárias – diurno – 2ª feira a domingo – Conforme CADTERC VOL. 20	1	365
8	Máscara em tecido - "Itens de Prevenção à COVID-19" para posto de 12 horas diárias – noturno – 2ª feira a domingo – Conforme CADTERC VOL. 20	1	365
	Itens COVID – TOTAL	11	===



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO II PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS CONTRATO Nº 48/2022-RUSP

ITEM	DESCRIÇÃO	DIAS TRABALHADOS	QUANTIDADE N.º POSTOS	PREÇO ATUAL (SETEMBRO 2023) (Renegociado)	TOTAL P/ 12 MESES
				POSTO DIA	
	SÃO PAULO				
1	Posto de Bombeiro Civil de 12h Diárias - diurno - de 2ª feira a domingo - jornada de 12x36, com 2 funcionários (com as respectivas coberturas)	365	5	R\$ 667,67	R\$ 1.218.497,75
2	Posto de Bombeiro Civil de 12h Diárias - noturno - de 2ª feira a domingo - jornada de 12x36, com 2 funcionários (com as respectivas coberturas)	365	4	R\$ 759,07	R\$ 1.108.242,20
	ITU				
3	Posto de Bombeiro Civil de 12h Diárias - diurno - de 2ª feira a domingo - jornada de 12x36, com 2 funcionários (com as respectivas coberturas)	365	1	R\$ 667,67	R\$ 243.699,55
4	Posto de Bombeiro Civil de 12h Diárias - noturno - de 2ª feira a domingo - jornada de 12x36, com 2 funcionários (com as respectivas coberturas)	365	1	R\$ 759,07	R\$ 277.060,55
		TOTAL QTDE. POSTOS	11	TOTAL DE POSTOS GERAL (\$)	R\$ 2.847.500,05
ITENS DE PREVENÇÃO À COVID					
	SÃO PAULO				
5	Máscara em tecido - "Itens de Prevenção à COVID-19" para posto de 12 horas diárias - diurno - 2ª feira a domingo - Conforme CADTERC VOL.20	365	5	R\$ 0,95	R\$ 1.733,75
6	Máscara em tecido - "Itens de Prevenção à COVID-19" para posto de 12 horas diárias - noturno - 2ª feira a domingo - Conforme CADTERC VOL.20	365	4	R\$ 0,95	R\$ 1.387,00
	ITU				
7	Máscara em tecido - "Itens de Prevenção à COVID-19" para posto de 12 horas diárias - diurno - 2ª feira a domingo - Conforme CADTERC VOL.20	365	1	R\$ 0,95	R\$ 346,75
8	Máscara em tecido - "Itens de Prevenção à COVID-19" para posto de 12 horas diárias - noturno - 2ª feira a domingo - Conforme CADTERC VOL.20	365	1	R\$ 0,95	R\$ 346,75
		TOTAL QTDE. ITENS COVID	11	TOTAL ITENS COVID GERAL (\$)	R\$ 3.814,25
	BASE MENSAL				R\$ 237.609,53
	TOTAL GERAL PARA 12 MESES DE CONTRATAÇÃO				R\$ 2.851.314,30